



PORTARIA Nº 14.999 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2023, Portaria nº 12.880 de 28 de junho de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 05/2023, Portaria nº 12.880 de 28 de junho de 2023, nos termos do inciso I do artigo 156 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos